



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.601 DE 16 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PONTE, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 49/2008 Processo 2138/2008 – P.M.P.F.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “Waldir Scarance” a ponte sobre o Córrego Pinheirinho
localizada na Avenida Dr. Antonio Pires de Almeida, entre as Ruas Santa Cruz e Lício Marcondes
do Amaral.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria,
consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições
em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 16 DE JUNHO DE 2008.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 16 DE JUNHO DE 2008.

AGUINALDO LEITE
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO